



PARECER TÉCNICO

MUNICÍPIO: Paracuru

PREGÃO ELETRÔNICO: 22.002-2025-PERP

DATA DE ABERTURA: 05/08/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR (PNAC, PNAP, PNAF, PEJA, AEE E EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU / CE

EFICAZ COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no **CNPJ: 51.186.050/0001-46**, licitante vencedor do Pregão Eletrônico 22.002-2025-PERP, apresentou algumas amostras dos produtos licitados dentro do prazo estipulado. Posteriormente as mesmas foram analisadas.

Conforme previsto em edital, houve a avaliação quanto a embalagem, observando critérios como lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade e peso, assim como demais avaliações, referente ao produto entregue, como a preservação das características naturais, aparência, consistência, sabor, odor, textura. Além disto, foram analisados a palatabilidade do produto após preparado, seu rendimento e sedimentação. Conforme aplicabilidade do produto, também foi analisada a diluição.

A análise se estendeu com a certificação de laudos, e fichas técnicas que foram solicitadas no certame.





RESULTADOS

LOTE 02 – TEMPEROS E ESPECIARIAS

LICITANTE VENCEDOR: EFICAZ COMERCIAL LTDA - ME, no CNPJ: 51.186.050/0001-46					RESULTADO	JUSTIFICATIVA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA		
2	Adoçante dietético líquido - embalagem primária: frasco plástico, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo de 80 ml, com tampa. Natural de stévia. Zero calorías. Zero açúcar. Zero lactose. Não contém glúten. Não tem aroma nem corante artificial	UND	435	ADOCYL	APROVADO	
5	Alho amassado em pasta (sem sal) - embalagem de primeira qualidade em pote de 1kg. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	UND	1.500	TEMPERO DA CASA	REPROVADO	O PRODUTO NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL: - APRESENTOU PRODUTO ADICIONADO DE ERVAS
25	Creme de leite - apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%; embalagem tetra pak, com validade mínima de 10 meses na data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 146/96 (mapa), RDC 12/01, RDC 259/02; RDC	UND	1.900	BETÂNIA	APROVADO	



	360/03 e suas posteriores alterações; com 200 gramas a unidade.				
33	Margarina com sal - a base de óleos vegetais, teor de lipídios embalado em potes plástico, fechados e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Balde plástico de 3kg. Podendo conter vitaminas e outra substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabores próprios. Teor de lipídios 60%.	BALDE	260	PURO SABOR	REPROVADO
					O PRODUTO NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL: - APRESENTOU INTEM COM TEOR DE LIPÍDIOS 70%

Bárbara B. Raulino

Bárbara B. Raulino
Nutricionista da Secretaria de Educação
CRN11 4497

Jose Maria Vieira dos Santos

Representante do Conselho de Alimentação Escolar
(CAE)

Leonardo Vinícius Sousa Abreu

Leonardo Vinícius Sousa Abreu
Coord. Setor de Alimentação Escolar
Matrícula 133575-8



Eugênia Maria Alves de Sousa Rocha

Eugênia Maria Alves de Sousa Rocha
Assistente Técnico Escolar
Matrícula 33626-6

with some of the same in mind

with some of the same in mind

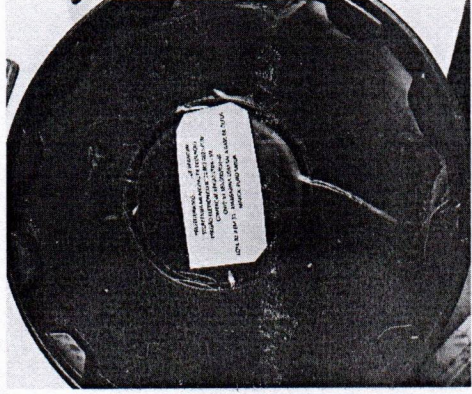
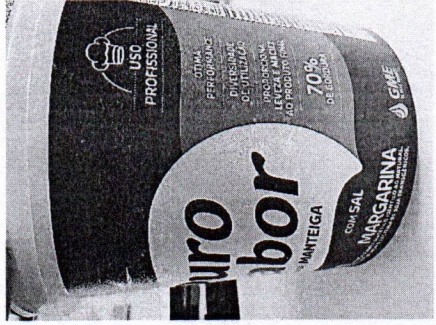
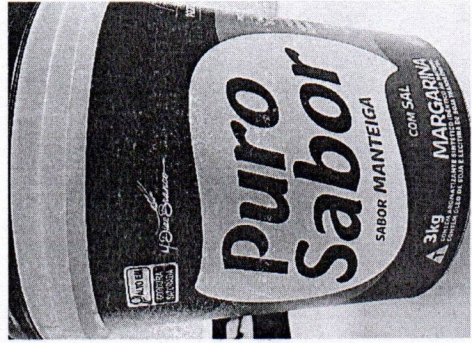
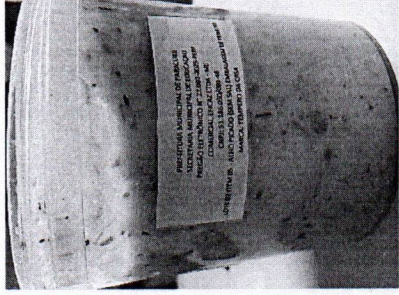
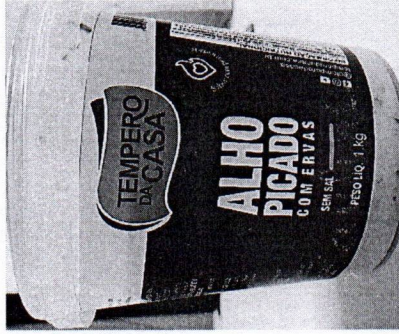


with some of the same in mind

with some of the same in mind



PREFEITURA DE
PARACURU
Uma nova história!
Secretaria de Educação



ANEXO

